

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2023

DINAMICUS ENGENHARIA EIRELI, com endereço Rua Doutor José Peroba, nº 325, Edif. Elite C, Costa Azul, sala 707, Stiep, CEP 41.770-235, CNPJ/MF Sob o nº **14.136.614/0001-00**, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação, como contrato n 115/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 115/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE GUIAS E SARJETAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO.**

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

UNIDADE: 1501 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 1017 – PAVIMENTAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS

ELEMENTO: 44905101 – OBRAS E INSTALAÇÕES (MÃO DE OBRA)

FONTE DE RECURSO: 15010000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 28 de dezembro de 2023.